



Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 252/22

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
COMISSÃO TEMPORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Temporária da Câmara Municipal de Ilha Comprida para atuar no Processo Administrativo nº 01/2022 com a finalidade de apurar irregularidades e responsabilidades, bem como tomar as providências legais aplicáveis à espécie em razão do relatório da sindicância interna de nº 001/2022.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta por até 03 (três) Servidores efetivos do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Art.2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos Servidores Paulo Cesar Souza Flor (Presidente); Diógenes Corrêa Dorta Filho (Secretário) e Sidney Braz de Oliveira (Membro).

Art.3º - A Comissão a que alude a presente Resolução terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente